



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1- Identificação da demanda

1.1 Previsão para conclusão da Solução de TIC:

18/06/2026

1.2 Tipo de contratação da Solução de TIC:

Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona)

1.3 Justificativa da necessidade:

A presente demanda visa à modernização e recomposição do parque tecnológico deste Tribunal de Justiça Militar. A aquisição de novas estações de trabalho móveis é fundamental para garantir a continuidade da prestação jurisdicional e administrativa, visto que o hardware atual apresenta sinais de obsolescência e saturação técnica. A disponibilidade de equipamentos modernos com suporte ao Windows 11 Pro é um requisito de segurança institucional e conformidade cibernética, assegurando que magistrados e servidores disponham de ferramentas robustas para o uso de sistemas críticos, como o eproc, em qualquer local de trabalho.

1.4 Caracterização da demanda

1.4.1 Descrição da demanda: Aquisição de 30 (trinta) notebooks de padrão corporativo, incluindo licenciamento de sistema operacional Windows 11 Pro e garantia técnica *on-site* por 36 meses, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 56/2025 do CRT-04 PR/SC.

1.4.2 Resultados a serem alcançados:

Substituição de equipamentos obsoletos por hardware de alto desempenho;

Garantia de conformidade com os requisitos mínimos de segurança do Windows 11 Pro (TPM 2.0);

Redução do tempo de indisponibilidade mediante garantia de assistência técnica no local (Porto Alegre e Auditorias);

Otimização do suporte técnico da TIC através da padronização do parque computacional.

1.4.3 Alinhamento Estratégico:

A contratação está conforme a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ n.º 370/2021. A ENTIC-JUD visa promover a governança ágil e a transformação digital do Poder Judiciário, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem sua evolução tecnológica. É importante ressaltar que esta contratação está alinhada aos Objetivos Estratégicos, letra c), Processos Internos:, Objetivo 6 Aprimorar as Aquisições e Contratações e Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas da ENTIC-JUD, contribuindo para a realização desses objetivos e para a

aderência do órgão à Estratégia.

No que tange ao Planejamento Estratégico do TJMRS, vislumbra-se o alinhamento aos objetivos estratégicos:

- 8: Aperfeiçoar as competências técnicas e pessoais;

No que concerne ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), para os anos de 2024/2025, Portaria n.º 127/2023-TJMRS, esta contratação atinge ações 2 do Plano de Ações: Processos Internos, Aprendizado e Crescimento.

1.4.4 Quantidade prevista:

O quantitativo de 30 (trinta) unidades foi definido com base no levantamento das unidades judiciais e administrativas que demandam mobilidade e cujos equipamentos atuais atingiram o fim do ciclo de vida útil, além da necessidade de estoque de contingência para substituições imediatas.

1.4.5 Estimativa de custo: A estimativa baseia-se no valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 56/2025 (CRT-04):

Valor Unitário: R\$ 7.369,13

Número de Unidades: 30

Valor Total Estimado: R\$ 221.073,90

1.4.6 Objetos interdependentes: A solução é autossuficiente e integrada (hardware + software OEM). No entanto, possui correlação lógica com os contratos vigentes de Licenciamento Office 365 e Antivírus (Kaspersky) para a plena operacionalização do equipamento após o recebimento.

2- Identificação da Demanda no Plano de Contratações de TIC (2025/2026)

a. Identificação: Notebooks / Estações Móveis

b. Grau de priorização: Alto

3- Fonte de recursos:

a) Recurso: 2002

b) Unidade Orçamentária: 07.01 (Tribunal de Justiça Militar)

c) Atividade/Projeto: 3902 (Gestão de TIC)

d) Natureza da Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)

4- Áreas e Integrantes do Planejamento da Contratação

4.1. Área Demandante: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

4.2. Integrantes:

Demandante: Eduardo de Borba Severo (eduardo-borba@tjmrs.jus.br)

Técnico: Rodrigo Bulloza Gruppelli (rodrigo-gruppelli@tjmrs.jus.br)

Administrativo: Juliana Guglermano Deon Gardin (juliana-gardin@tjmrs.jus.br)

5- Dispositivos Finais Os integrantes declaram ciência de suas atribuições e submetem o presente documento à Autoridade Superior para deliberação quanto à viabilidade e conveniência da adesão à Ata nº 56/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Borba Severo, Coordenador de TIC**, em 17/03/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0191950** e o código CRC **388F02D8**.

TJM Justiça Militar
Estado do Rio Grande do Sul